



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 137 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

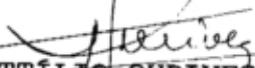
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71) , bem como os termos do Processo nº CD/147/90;

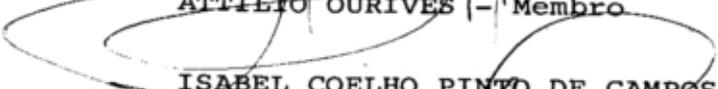
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos que, entre si, celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação Getúlio Vargas, para uso do Sistema Calco, objetivando a automação bibliográfica dos trabalhos de catalogação.

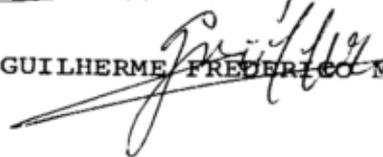
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1990.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS - Presidente em Exercício


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBBRIO DE BORGES GARCIA - Membro